

FSP  
7/3/98 3-13

709

## **VIOLÊNCIA**

# **Justiça deverá rever decisão sobre pataxó**

da Sucursal de Brasília

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) deverá receber em um mês o recurso da decisão da 2ª turma criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que considerou que o crime contra o índio Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo por adolescentes, não foi homicídio doloso (intencional).

O recurso só será ajuizado depois que o acórdão (decisão) chegar ao Ministério Público ou for publicado no "Diário da Justiça".

O Ministério Público do DF apresentará o recurso. A promotora Maria José Pereira, responsável pelo caso no Tribunal do Júri, disse que passou o caso para que uma procuradoria especializada nesse tipo de recurso o fizesse.

Uma assessoria de recursos constitucionais, ligada à Procuradoria Geral de Justiça, vai analisar a questão. A princípio, o recurso deverá manter o argumento usado pela promotoria anteontem na 2ª turma criminal do TJ-DF: houve homicídio intencional e o caso deve ir a júri popular.

Com a decisão tomada pelo TJ anteontem, os quatro rapazes que confessaram ter colocado fogo no índio no dia 20 de abril de 97 serão julgados por um juiz, sem júri, e poderiam ser soltos em seguida.

Eles estão presos há dez meses. O menor G.N.A.J., que também confessou o crime, foi solto no ano passado. Os advogados de Antonio Novely Cardoso de Vilanova, Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves de Oliveira disseram que seus clientes vão continuar presos. Até as 19h de ontem, o presídio onde os rapazes estão detidos informava que os quatro continuavam presos.